



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

PORTARIA nº 01/2020

De 02 de janeiro de 2020.


Dispõe sobre nomeação do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Nova Aliança.

NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 1º. - Considera e dá continuidade a partir desta data, a nomeação do Senhor FABIO BARBOSA ROMERO, portador do RG. 21.728.256-8, CPF 121.683.148-37, conforme Portaria nº. 01/18 de 03 de janeiro de 2018, para o Cargo de Diretor Administrativo de provimento em Comissão, fazendo jus ao vencimento que diz a referência C4, da lei 07/2018, com a finalidade de dirigir os trabalhos junto a presidência da Câmara Municipal de Nova Aliança de acordo com as atribuições de seu cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 02 de janeiro de 2020.


NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação


VALTER JUNIOR DELLA COLETTA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

ERRATA – Portaria nº 01/2020

Tendo em vista um erro material, na publicação da Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, onde por erro na edição da mesma, de digitação, sendo que a mesma deve constar o art. 1º com o seguinte texto:

Artigo 1º. - Considera e dá continuidade a partir desta data, a nomeação do Senhor FABIO BARBOSA ROMERO, portador do RG. 21.728.256-8, CPF 121.683.148-37, conforme Portaria nº. 01/18 de 03 de janeiro de 2018, para o Cargo de Diretor Administrativo de provimento em Comissão, fazendo jus ao vencimento que diz a referência C4, da lei 07/2018, com a finalidade de dirigir os trabalhos junto a presidência da Câmara Municipal de Nova Aliança de acordo com as atribuições do seu cargo e respondendo também pelos serviços de protocolo geral dos documentos recebidos pela Câmara e seu controle, auxílio na elaboração das Atas das Sessões Legislativas e o arquivamento e guarda dos documentos do processo legislativo.

Assim, a, Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, foi republicada devidamente.

Segue a publicação da Portaria referida com as devidas correções.

Nova Aliança - SP, 17 de março de 2020.

Neusa Aparecida Coltri Vieira
NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA
Presidente da Câmara

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Valter Junior Della Coletta
1º Secretário